

## PREGÃO PRESENCIAL 017/2018 P. A. 0400/2018

### DECISÃO DE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto **SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA – ROÇADA MANUAL E MECANIZADA DE CANTEIROS, PRAÇAS, TERRENOS, ENTRE OUTROS E PODA DE ÁRVORES**, com base nos pareceres exarados pelo pregoeiro e pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, e ainda, em toda documentação constantes dos autos, **DECIDO**:

a) **REFORMAR** a decisão de inabilitação da empresa ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA – EPP, declarando-se **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame, pelo valor global de R\$ 753.000,00.

b) **ANULAR** todos os demais atos subsequentes: análise e julgamento da documentação da empresa classificada em 3º lugar (IZABELA CARLA MORINO DE GODOY ME); análise e julgamento da documentação da empresa classificada em 4º lugar (NOROESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP) e análise, julgamento, declaração de vencedora e habilitação da empresa classificada em 5º lugar (SANGRA D'AGUA EIRELI).

2. **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as demais decisões e atos válidos, considerando-se **VENCEDORA** e **HABILITADA**, a empresa **ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA – EPP**, CNPJ 17.849.323/0001-57, pelo valor global de R\$ 753.000,00, sendo:

**Item 1** – Roçada com roçadeiras laterais ou costais e despraguejamento pelo valor unitário de R\$ 0,24 por metro quadrado e

**Item 2** – Poda de Árvores pelo valor unitário de R\$ 51,00;

3. **ADJUDICO** itens objetos do certame à empresa supracitada.

4. Publique-se.

5. Registrem-se os preços

6. Cumpra-se.

Ibitinga, 04 de abril de 2018.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

